



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO, Nº 181/2019- GAP/PMI, EM 19 DE MARÇO
DE 2019**

**Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo
no Âmbito da Prefeitura Municipal de
Igarapé-Açu, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Igarapé-açu**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo **inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica Municipal**,

Considerando o fixado no **art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993** (Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia para executar o acompanhamento e fiscalização dos contratos objeto do processo licitatório Pregão presencial **SRP nº 036//2018 - PMI**, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E SALAS, PLAQUETAS DE TOMBAMENTO, FACHADA, LOGOTIPO E POSTE.**

CONTRATO Nº249/2019 - PMI, A SRA. RAIMUNDA SUELI BARBOSA SILVA, CPF 356.311.392-00, MATRICULA Nº 4860-8, AGENTE ADMINISTRATIVO.

CONTRATO Nº 250/2019 – PMI, O SR. RAFAEL BORGES RODRIGUES, CPF 869.414.022-53, MATRICULA Nº 614-6, ASSESSOR ESPECIAL I.

Paragrafo único. Os servidores acima designados (Fiscais dos Contratos) deverão:

- a) expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
- b) atestar a liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) determinará as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão este deverá solicitar providências ao Secretário de Administração e Finanças.
- e) Solicitar apoio técnico necessário a boa execução de seu dever de fiscalizar a execução do supracitado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 19 de março de 2019.

**Ronaldo Lopes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL**